



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº \_\_\_\_\_ DE 2017, (Do Senhor Deputado Onyx Lorenzoni).

Requer Aprovação de **Moção de Repúdio** ao governo da **República Bolivariana da Venezuela**, pelas constantes violações dos Direitos Humanos praticadas pelo governo de **Nicolás Maduro**, consistentes nas prisões arbitrárias e legais de adversários políticos, repressão de movimentos sociais, na perseguição a profissionais de imprensa e grupos de comunicação, em afronta aos direitos e garantias individuais e coletivas, ao direito internacional e aos tratados e convenções internacionais dos quais o país é signatário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Repúdio** ao **governo** da **República Bolivariana da Venezuela**, pelas constantes violações dos Direitos Humanos praticadas naquele país pelo governo de **Nicolás Maduro**, consistentes em prisões arbitrárias e ilegais de adversários políticos, sem o respeito ao devido processo legal; repressão violenta de movimentos sociais e reivindicatórios legítimos e pacíficos e perseguição a profissionais de imprensa e grupos de comunicação, dentre outros de igual gravidade; em afronta aos direitos e garantias individuais e coletivas, ao direito internacional e aos tratados e convenções internacionais dos quais aquele país é signatário.

As atitudes do governo bolivariano da **Venezuela** configuram um atentado vergonhoso contra os mais elementares princípios que devem nortear um Estado de Direito, e devem ser objeto de moção de repúdio de parte do parlamento brasileiro, uma vez que não se tratam de episódios isolados, mas de práticas reiteradas de um governo que parece haver, definitivamente, abandonado os mais elementares princípios que devem nortear um país democrático.

As referidas práticas do governo autoritário da **República Bolivariana da Venezuela**, e seu estabelecimento como política de Estado, merece, de parte deste parlamento democrático, a mais enfática e veemente **Moção de Repúdio**, nos termos que seguem.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

**Nós**, parlamentares da **Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil**, reunidos em assembleia, sob a égide de um Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** os tradicionais laços de amizade que unem os povos da **Venezuela** e do **Brasil**; independente de questões transitórias de governos;

**CONSIDERANDO** ser a **República Federativa do Brasil** um Estado Democrático de Direito e, como tal, possuir dentre seus fundamentos, o respeito à dignidade humana, às liberdades e garantias individuais;

**CONSIDERANDO** que a **Declaração Universal dos Direitos do Homem**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, e da qual o **Brasil** e a **Venezuela** são signatários, estabelece a observância dos direitos à vida, liberdade e segurança pessoal, vedadas a prisão arbitrária e tratamentos cruéis ou degradantes;

**CONSIDERANDO** que o **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos**, de 1966, do qual o **Brasil** e a **Venezuela** são signatários, determina que os Estados-Membros assegurem aos indivíduos residentes ou em trânsito em seu território a observância de seus direitos, sem qualquer espécie de discriminação;

**CONSIDERANDO** o contexto de sistemática violação de direitos humanos na **República Bolivariana da Venezuela** e a intensa repercussão internacional dos episódios de violência e repressão política, uma vez que atingem os mais caros princípios das democracias ocidentais;

**CONSIDERANDO** o nosso firme entendimento de que o respeito aos Direitos Humanos fundamentais, ao Estado Democrático de Direito, ao Direito Internacional Público e aos Tratados Internacionais firmados pelos países os obriga a observar estas regras na relação com os demais países e seus cidadãos;

**CONSIDERANDO** o episódio ocorrido na data de hoje, onde um grupo de apoiadores de **Nicolás Maduro**, encapuzados e armados com pedaços de madeira e detonando fogos de artifício, invadiu a sede do Parlamento venezuelano, onde se realizava uma sessão solene por conta do Dia da Independência; causando ferimentos e mantendo por cinco horas em cárcere privado seguranças, jornalistas e deputados;

**CONSIDERANDO** o episódio ocorrido no dia 15 de maio deste ano no Estado de Aragua, ao norte da **República Bolivariana da Venezuela**, onde 10 jovens que se manifestavam contra o governo de **Nicolás Maduro** foram presos e submetidos a murros, chutes e golpes com capacetes de proteção usados pela Polícia Nacional Bolivariana (PNB), além de submetidos a abusos sexuais pelos agentes desta força bolivariana;

**CONSIDERANDO** que as mais recentes manifestações contra o governo bolivariano de **Nicolás Maduro** resultaram em mais de 3.200 prisões, de

acordo com o **Foro Penal**, ONG venezuelana que oferece assistência gratuita aos presos; havendo dados que permitem estimar em mais de 100 mil presos políticos naquele país;

**MANIFESTAMOS** o nosso repúdio ao governo da **República Bolivariana da Venezuela**, pelas constantes violações dos Direitos Humanos praticadas pelo governo de **Nicolás Maduro**, consistentes nas prisões arbitrárias e legais de adversários políticos, repressão de movimentos sociais, e perseguição a profissionais de imprensa e grupos de comunicação, em afronta aos direitos e garantias individuais e coletivas e ao direito internacional;

**REQUEREMOS**, ainda, com base nos princípios estabelecidos por convenções e tratados internacionais das quais a **República Bolivariana da Venezuela** é signatária e, particularmente, aquelas a que esteja obrigada a observar, na sua condição de membro do **Mercosul**, mesmo atualmente suspensa por violações ao **Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul**, assinado em Assunção, em 20 de junho de 2005; que sejam garantidos pelo governo venezuelano os direitos fundamentais e a integridade física de seus cidadãos e estrangeiros em trânsito ou residentes naquele país.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2017.

Deputado **Onyx Lorenzoni**  
**Democratas/RS**

CONJUREDDDD/04/07/2017